



RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Aprova a alteração da Resolução nº 030/2021-CONEPE que dispõe sobre a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial do Câmpus Universitário Deputado Estadual “Rene Barbour” – Barra do Bugres.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 641/2021, Parecer nº 003/2021-NDE, Parecer nº 001/2021-Ad Referendum do Colegiado de Curso, Parecer nº 026/2021-Ad Referendum do Colegiado da Faculdade, Parecer nº 090/2021-Colegiado Regional e Parecer nº 001/2021-PROEG e:

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução nº 030/2021-CONEPE que dispõe sobre a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial do Câmpus Universitário Deputado Estadual “Rene Barbour” – Barra do Bugres.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior compreende a forma de oferta do referido curso, passando o curso a ser ofertado no período “noturno” excepcionalmente no semestre letivo 2022/2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 23 de março de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso